



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, e

Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), através da Resolução nº 652 de 14 de dezembro de 2020, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de maio de 2022, e terá como objetivo propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional;

Considerando que já foram realizadas 4 (quatro) Conferências Nacionais de Saúde Mental, e no Estado de Alagoas também foram realizadas 04 (quatro) Conferências Estaduais de Saúde Mental;

Considerando que as Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma Política de Estado de Saúde Mental, Álcool e outras drogas e direciona as políticas de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

Considerando que o tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”, a ser desenvolvido em eixos e em subeixos, conforme o Art. 13 do Regimento da V Conferência Nacional de Saúde,

Considerando que a V Conferência Estadual de Saúde Mental (V CESM), foi convocada pela Resolução CES/AL nº 11, de 13 de outubro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde para os dias 10, 11 e 12 de abril de 2022, e por problemas de logística deverá ser antecipada para os dias 21, 22, e 23 de março de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Aprovar AD REFERENDUM a antecipação da V Conferência Estadual de Saúde Mental para os dias 21, 22, e 23 de março de 2022.

Maceió, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILTON DA SILVA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/AL

Homologo a Resolução nº 24, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas